



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 300B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 300B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 1100/2021 - DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - OBJETO: prorrogação de contrato por mais 12 meses, reajuste e suplementação - VALOR MENSAL: R\$ 1.499,84(hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Terceira, Quarta e Sétima do contrato original bem com os artºs 57 e 65 da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA: 28 de junho de 2024 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 1654/2023 - TOMADA DE PREÇO 004/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - EPP- OBJETO: prorrogação de vigência contratual - Período: 12/06/2024 a 10/09/2024, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 11 de junho de 2024 - Fabio Dourado - Pref. Munic.

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 799/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2024 - TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinada à implantação de "Academia ao Ar Livre" nos assentamentos agrários do município de Itapura, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 26/07/2024, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 - Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 12 de Julho de 2024 - Fábio Dourado - Pref. Munic.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 800/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2024 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preços objetivando à futura e eventual contratação de empresa(s) qualificada(s) para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e

seus anexos. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 25/07/2024, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 - Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 12 de Julho de 2024 - Fábio Dourado - Pref. Munic.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 300B

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03

RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

PORTARIA N.º 089 DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre afastamento para concorrer a cargo eletivo”

Adriano Pereira da Silva, RG nº 45.199.467-X- SSP/SP , Presidente da Câmara Municipal de Itapura , Est. de S. Paulo , usando da atribuições que lhe são conferidas pôr Lei :

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90(noventa) dias de afastamento para concorrer a cargo eletivo (vereador) nas eleições 2024, ao Sr. HÉLIO ALVES DOS REIS, RG nº 20.427.761-9, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, conforme lei complementar n 64/90, art. 1º Inciso “I”.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA, 05 de julho de 2024.

Assinado no original

Adriano Pereira da Silva
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em da supra.

Assinado no original

HÉLIO ALVES DOS REIS
Diretor Administrativo